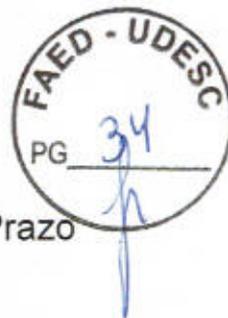


PROCESSO: 3012/2011

Interessada: Mateus Kulakowski



Assunto: Recurso contra indeferimento de Prorrogação de Prazo para Conclusão de Curso

Análise

Em 13 de dezembro de 2010 o acadêmico solicita prorrogação de prazo para conclusão do curso de Administração.

Em 14 de dezembro de 2010 seu processo é analisado e indeferido no Conselho de Centro da ESAG, pelo acadêmico não ter realizado o pedido dentro do prazo estipulado.

Em 10 de fevereiro de 2011 o acadêmico solicita recurso ao Conselho de Centro da ESAG, pedido negado em 03 de março de 2011.

O acadêmico tinha com limite para a conclusão de seu curso o segundo semestre de 2010, e conforme determina o art. 4º da resolução nº 001/2000 seu prazo para requerer a prorrogação de prazo era até o dia 20 de agosto de 2010.

O acadêmico informa que sua esposa teve problemas de saúde e devido a estes motivos não conseguiu concluir o curso no prazo estipulado, porém analisando o histórico escolar do acadêmico observa-se que na disciplina de Estágio Supervisionado II o mesmo tem 11 (onze) matriculas na mesma e em Estágio Supervisionado III são 5 (cinco) matriculas, onde até a presente data não obteve aprovação.

Conforme prevê a resolução as justificativas deveriam ser comprovadas, onde em nenhum momento o acadêmico anexa comprovação da doença da esposa.

Desta forma no modo de ver deste conselheiro o pedido inicial do acadêmico foi intempestivo e não apresenta documentos comprobatórios que justifiquem a prorrogação solicitada.

Voto

Contrário ao recurso, mantendo o indeferimento da prorrogação de prazo para conclusão do curso de graduação julgado no Conselho de Centro da ESAG.

Florianópolis, 06 de abril de 2011.

Fernando Meira Junior
Representante Técnico Universitário da FAED no CONSEPE

O CONSELHO DE PESQUISA E EXTENSÃO-CONSEPE
em sessão de 06 de 04 de 2011
aprovou o PRESENTE PARECER

Sandra Makowiecky
Presidente do CONSEPE

PARECER 008/2011-CONSEPE

registrado às folhas
pro competente nº INFORMAT.

06, 04, 2011

Secretaria dos Conselheiros